



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 031/2025

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NOMEAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO COM O NOME DE PRAÇA ANA RODRIGUES SANTANA, EM RECONHECIMENTO À MEMÓRIA DE UMA DAS PIONEIRAS DESTE MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, com o devido respeito, **indicar a Vossa Excelência a nomeação oficial da praça pública localizada no Distrito de Vitória da União com o nome de Praça Ana Rodrigues Santana**, como forma de reconhecimento e valorização da história e das raízes daquela comunidade.

A senhora **Ana Rodrigues Santana** foi uma das **pioneiras do Distrito de Vitória da União**, mulher de coragem, visão e espírito comunitário, que dedicou sua vida à construção e fortalecimento da localidade. Seu papel na consolidação do distrito, por meio de sua atuação firme, acolhedora e participativa, é lembrado com respeito por todos aqueles que vivenciaram sua trajetória.

Dar seu nome à praça do distrito é mais que uma simples homenagem, é uma afirmação da identidade local, um gesto de gratidão aquela que abriu caminhos e semeou o desenvolvimento de Vitória da União com esforço, dignidade e amor por sua terra.

A oficialização desse nome não apenas eterniza sua memória no espaço público, mas também serve de inspiração para as gerações futuras, que ali convivem diariamente e que devem conhecer e honrar os que contribuíram para o bem comum.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)
VICTOR CAMARGO
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 21/05/2025 às 10:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32675** e o código verificador **8D717D79**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	21/05/2025 12:07

Referência: [Processo nº 2-4664/2025](#).

Docto ID: 32675 v1